

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	10	7	9	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	9	9	8	9	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	9	9	9	9	9	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	10	7	9	8	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	34	38	31	36	35	174
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5						
G	Agente cultural negro ou indígena	5						
H	Agente cultural com deficiência	5						
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	5	5	5	5	5	
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	0	0	0	0	0	
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>MÉDIA FINAL</b>			49,8					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
F	Agente cultural do gênero feminino	5					
G	Agente cultural negro ou indígena	5					
H	Agente cultural com deficiência	5					
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5					
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	5	5	5	5	5
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	0	0	0	0	0
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>55</b>				

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	9	10	9	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	8	8	8	8	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	8	8	8	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	9	9	10	9	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	35	34	36	34	35	174
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5						
G	Agente cultural negro ou indígena	5						
H	Agente cultural com deficiência	5						
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	5	5	5	5	5	
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	0	0	0	0	0	
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>MÉDIA FINAL</b>			49,8					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	9	9	9	9	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	8	8	9	8	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	9	9	9	9	9	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	9	9	9	9	9	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	35	35	35	36	35	176
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5						
G	Agente cultural negro ou indígena	5						
H	Agente cultural com deficiência	5						
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	5	5	5	5	5	
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	0	0	0	0	0	
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>50,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	9	9	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	8	8	9	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	9	9	9	9	9	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	9	8	9	9	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	35	35	34	37	37	178
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5						
G	Agente cultural negro ou indígena	5						
H	Agente cultural com deficiência	5						
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	0	0	0	0	0	
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	0	0	0	0	0	
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	50
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>45,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	8	8	8	8
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	8	8	8	8
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	9	8	9	8	9
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	35	34	35	34	35
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
F	Agente cultural do gênero feminino	5					
G	Agente cultural negro ou indígena	5					
H	Agente cultural com deficiência	5					
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5					
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	0	0	0	0	0
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	0	0	0	0	0
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>44,6</b>				

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	9	7	8	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	8	7	7	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	9	9	8	7	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	9	8	7	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	33	35	30	29	31	158
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5						
G	Agente cultural negro ou indígena	5						
H	Agente cultural com deficiência	5						
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	0	0	0	0	0	
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	0	0	0	0	0	
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	50
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>41,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	5	5	5	5	5	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	6	4	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	4	5	5	4	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	4	4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	19	20	21	17	20	97
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>29,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	9	9	9	8	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	8	7	6	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	7	5	6	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	5	6	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	30	31	26	26	28	141
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>38,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	5	5	6	5	6	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	20	20	21	20	21	102
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>30,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	5	6	6	5	6
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	20	21	21	20	21
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5
H	Agente cultural com deficiência	5	5	5	5	5	5
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5					
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5					
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5					
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5					
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>35,6</b>				

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>50</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	8	9	9	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	7	9	8	8	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	6	8	8	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	6	8	9	9	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	30	27	34	34	34	159
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>41,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	9	7	9	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	8	7	7	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	8	8	7	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	8	8	7	8	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	31	33	30	30	31	155
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			46					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>50</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	7	6	7	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	6	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	6	7	6	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	6	6	6	6	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	24	23	26	24	25	122
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>34,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	5	5	6	6
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	4	5
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	4	5	5	4	4
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	20	20	20	19	20
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5					
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5					
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5					
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5					
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>34,8</b>				

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	5	6	5	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	6	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	21	21	20	22	21	105
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>31</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	0	0	0	0	0	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	0	0	0	0	0	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	0	0	0	0	0	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	0	0	0	0	0	não apresenta o formulário
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	0	0	0	0	0	0
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>10</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	8	8	9	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	9	10	9	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	9	9	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	37	36	38	38	38	187
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>47,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	7	7	6	6	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	6	7	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	5	7	5	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	6	6	7	6	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	26	24	28	23	25	126
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>35,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	5	5	5	5	5	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	4	5	5	4	4	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	4	5	5	4	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	18	20	20	18	19	95
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>34</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	6	5	5	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	21	21	21	20	20	103
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>35,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS						
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	0	0	0	0	0		
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	0	0	0	0	0		
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	0	0	0	0	0		
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	0	0	0	0	0		eu formulário errado
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	0	0	0	0	0	0	
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>									
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0		
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5		
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0		
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5		
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>									
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5							
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5							
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5							
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5							
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0	
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>10</b>						

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	7	8	7	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	7	8	7	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	7	7	7	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	7	7	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	28	30	28	29	144
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>43,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	8	7	7	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	6	8	7	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	7	7	7	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	7	7	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	28	27	30	28	28	141
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>38,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	7	7	6	6	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	6	6	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	6	6	6	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	6	6	6	6	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	24	25	25	23	23	120
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>34</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	9	9	9	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	9	9	9	9	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	9	9	9	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	9	9	9	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	38	36	36	37	39	148
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	5	5	5	5	5	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	20	20	20	20	20	80
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			45,6					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>50</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	0	0	2	0	0	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	0	0	1	0	0	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	0	0	1	0	0	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	0	0	1	0	0	Não envia comprovações
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	0	0	5	0	0	5
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>16</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	7	7	7	7	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	6	6	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	23	23	23	23	23	115
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>33</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	8	7	7	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	6	7	7	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	5	8	6	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	5	7	7	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	23	30	27	26	135
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	0	0	0	0	0	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>37</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	9	10	9	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	9	9	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	9	9	10	9	9	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	38	37	40	38	38	191
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>48,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	5	5	5	5	5	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	3	3	4	4	3	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	3	3	2	2	2	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	2	3	4	4	2	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	13	14	15	15	12	69
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>23,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	5	5	5	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	2	3	3	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	3	5	2	3	3	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	2	5	2	3	3	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	16	21	11	14	14	76
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>30,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	7	7	7	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	5	6	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	5	6	5	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	6	5	6	6	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	24	21	25	23	24	117
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>38,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	10	9	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	5	8	7	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	5	8	7	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	5	8	6	8	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	30	22	34	29	32	147
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>39,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	6	6	6	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	6	5	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	21	21	22	21	21	106
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>31,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	6	6	6	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	21	21	21	21	21	105
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>31</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	6	6	6	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	21	21	21	21	21	105
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>31</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	6	7	5	5	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	5	6	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	5	6	5	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	6	6	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	24	21	25	21	20	111
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>32,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS						
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	0	0	0	0	0		
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	0	0	0	0	0		
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	0	0	0	0	0		
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	0	0	0	0	0		Excluiu as perguntas do formulário
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	0	0	0	0	0	0	
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>									
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0		
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5		
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0		
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5		
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>									
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5							
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5							
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5							
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5							
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0	
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>10</b>						

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>50</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	8	7	7	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	5	7	6	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	5	8	7	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	5	7	6	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	27	22	30	26	28	133
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>36,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	7	9	8	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	5	9	9	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	5	9	7	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	5	7	7	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	22	34	31	29	145
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>44</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			55					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	10	8	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	5	10	7	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	5	10	7	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	5	10	7	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	22	40	29	29	149
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>39,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	9	10	8	9	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	10	7	8	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	10	7	8	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	10	7	9	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	32	40	29	34	38	173
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>44,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	7	7	7	7	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	22	22	22	22	22	110
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>32</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	9	8	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	5	8	6	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	6	6	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	7	6	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	24	22	30	26	28	130
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			36					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	8	7	8
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	6	6	5
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	6	6	5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	23	22	25	24	23
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5					
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5					
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5					
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5					
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>33,4</b>				

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	19	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	49	209
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	0	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	5	10	10	10	45
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>50,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATORIOS			NOTAS ATRIBUIDAS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	7	7	7	7
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	4	4
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	4	4
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	4	4
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	22	22	22	19	19
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5					
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5					
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5					
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5					
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>30,8</b>				

O link dá acesso ao facebook, como não tenho conta nesta rede, não consegui visualizar.

104

50

0

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	7	9	8	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	7	8	8	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	8	8	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	32	31	35	34	33	165
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>43</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	8	7	8	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	9	5	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	9	5	7	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	9	5	7	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	22	35	22	28	28	135
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>37</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	9	8	9	8	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	7	8	7	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	8	8	8	9	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	8	8	9	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	32	30	33	31	36	162
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			42,4					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	39	199
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5						
G	Agente cultural negro ou indígena	5						
H	Agente cultural com deficiência	5						
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	5	5	5	5	5	
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	0	0	0	0	0	
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>54,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	9	9	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	8	10	9	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	7	7	7	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	7	7	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	31	31	34	33	34	163
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>42,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5						
G	Agente cultural negro ou indígena	5						
H	Agente cultural com deficiência	5						
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	5	5	5	5	5	
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	0	0	0	0	0	
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>55</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	6	7	6	6	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	22	21	22	21	21	107
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>31,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	9	8	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	6	7	6	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	6	8	7	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	6	8	7	8	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	25	32	28	32	146
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>39,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	5	5	5	5	5	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	20	20	20	20	20	100
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>60</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS								
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05				
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	7	8	8	8				
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	6	7	7	7				
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	6	7	7	7				
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	6	6	7	7	7			Não tem um documento com o nome da pessoa, que difícil!	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	25	25	29	29	29	137			
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>											
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05				
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0				
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5				
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0				
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5				
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50			
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>											
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05				
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5									
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5									
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5									
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5									
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0			
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>37,4</b>					0			

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	NOTAS ATRIBUIDAS						
			AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	8	8	7	7		
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	7	6	6	5		
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	7	6	6	5		
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	7	6	6	Só consegui abrir um drive	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	29	27	25	23	133	
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>									
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
F	Agente cultural do gênero feminino	5							
G	Agente cultural negro ou indígena	5							
H	Agente cultural com deficiência	5							
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5							
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>									
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	5	5	5	5	5		
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	5	5	5	5	5		
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5		
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5		
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	20	20	20	20	20	100	
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>46,6</b>						

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	9	9	9	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	9	9	9	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	9	9	9	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	9	9	9	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	36	36	36	40	188
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>52,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	8	8	8	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	7	7	8	8	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	7	7	8	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	7	8	8	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	29	29	32	32	151
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5						
G	Agente cultural negro ou indígena	5						
H	Agente cultural com deficiência	5						
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	5	5	5	5	5	
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	5	5	5	5	5	
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	100
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>50,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	9	8	8	9	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	7	8	8	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	8	8	8	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	8	8	8	8	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	33	31	32	33	35	164
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>42,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	0	0	0	0	0	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>50</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	8	7	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	6	7	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	6	7	6	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	6	7	6	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	25	29	25	27	135
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>37</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	6	6	6
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	6	6	5
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	5	6	5	5
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	6	5	6	5	5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	23	21	24	22	21
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5					
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5					
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5					
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5					
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>32,2</b>				

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	8	7	8
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	6	7	6	7
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	6	8	6	7
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	6	7	6	7
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	25	30	25	29
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5
G	Agente cultural negro ou indígena	5	0	0	0	0	0
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5					
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5					
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5					
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5					
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>37,6</b>				

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	8	8	7	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	8	8	7	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	8	8	8	8	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	33	34	34	32	32	165
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>43</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	5	5	5	5	5	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			55					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	5	5	5	5	5	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	4	5	5	4	4	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	4	5	5	5	4	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	18	20	20	19	18	95
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			29					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	6	6	6	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	4	5	5	4	4	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	4	5	5	5	4	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	4	5	5	4	4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	18	21	21	19	18	97
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>29,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	6	7	7	6	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	6	7	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	6	8	6	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	6	7	6	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	28	24	29	25	24	130
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>41</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	9	8	10	8	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	7	10	7	8	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	6	9	7	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	6	9	7	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	33	27	38	29	30	157
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	0	0	0	0	0	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	5	5	5	5	5	25
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>36,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	5	5	5	5	5	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	4	4	5	5	4	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	4	4	5	5	4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	18	18	20	20	18	94
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>28,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	7	7	7	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	6	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	6	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	6	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	21	21	23	25	24	114
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>32,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	9	8	9	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	8	7	8	8	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	8	7	8	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	8	7	8	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	33	29	33	30	154
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>40,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	9	9	9	9	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	5	5	5	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	6	6	7	6	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	25	25	26	25	25	126
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	0	0	0	0	0	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>35,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	8	7	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	6	7	6	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	6	7	6	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	6	7	6	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	25	29	25	30	138
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>37,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS						
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	0	0	0	0	0		
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	0	0	0	0	0		
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	0	0	0	0	0		
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	0	0	0	0	0		erguntas do formulário
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>									
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5		
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5		
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0		
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5		
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>75</b>	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>									
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5							
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5							
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5							
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5							
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>15</b>						

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	0	0	0	0	0	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	0	0	0	0	0	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	0	0	0	0	0	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	0	0	0	0	0	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	0	0	0	0	0	0
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>10</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	6	6	7	7	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	6	6	6	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	6	6	7	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	25	23	23	25	24	120
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	0	0	0	0	0	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>34</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	7	7	7	7	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	6	6	7	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	6	6	7	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	27	24	24	26	26	127
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	0	0	0	0	0	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>35,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	6	7	6	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	6	6	7	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	6	7	7	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	6	6	7	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	33	25	25	28	24	135
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	5	5	0	5	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	10	15	10	65
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>40</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	8	8	8	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	6	6	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	7	7	7	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	7	7	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	28	28	28	28	28	140
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>38</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	9	9	9	9	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	7	6	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	8	8	8	8	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	8	8	8	8	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	32	32	31	31	31	157
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>41,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	7	8	8	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	6	6	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	5	6	6	6	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	7	7	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	25	26	27	27	28	133
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>41,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	9	8	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	8	8	9	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	9	8	8	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	8	8	8	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	34	32	35	40	181
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	0	0	0	0	0	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	5	5	5	5	5	25
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>41,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	7	8	7	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	6	6	5	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	6	7	6	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	6	7	8	7	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	24	26	29	25	25	129
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5			5			
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5			0			
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5			5			
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5			5			
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	15	0	0	15
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>38,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	6	6	7	6	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	6	6	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	6	6	6	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	6	6	6	6	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	25	24	24	25	24	122
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>34,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	8	8	8	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	6	6	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	6	8	7	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	6	8	6	8	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	28	26	30	27	30	141
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>38,2</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	8	8	9	9
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	7	8	7	8
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	7	7	8	9
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	7	8	9
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	28	29	30	32	35
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>							
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5					
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5					
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5					
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5					
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>40,8</b>				

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>55</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS						
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	0	0	1	1	0		
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	1	0	1	1	0		
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	0	0	1	1	0		
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	0	0	1	1	0	nsta documentação	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>40</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>									
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0		
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5		
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0		
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5		
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>50</b>	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>									
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05		
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5							
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5							
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5							
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5							
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>11,8</b>						

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	9	9	10	10	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	39	39	40	40	39	197
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>49,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	8	8	8	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	7	7	7	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	7	7	8	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	7	7	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	29	29	30	30	147
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>39,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	8	8	10	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	7	7	8	8	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	8	8	9	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	8	8	9	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	38	31	31	36	37	173
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>44,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	9	10	10	9	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	9	9	9	9	9	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	9	9	9	9	9	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	8	8	8	9	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	35	36	36	35	37	179
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	0	0	0	0	0	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	5	5	5	5	5	25
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>40,8</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	8	7	7	8	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	6	6	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	7	7	7	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	7	7	7	7	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	28	27	27	28	28	138
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>37,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			55					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	5	6	6	5	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	6	5	5	6	5	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	5	5	6	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	24	20	21	23	20	108
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>31,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	8	8	8	8	8	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	38	38	38	38	38	190
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>48</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	6	9	9	6	8	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	8	9	7	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	8	10	7	8	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	8	9	7	8	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	27	33	37	27	31	155
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			46					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	9	8	8	9	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	7	7	6	7	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	8	8	8	9	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	9	9	8	8	9	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	35	33	31	30	34	163
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5						
G	Agente cultural negro ou indígena	5						
H	Agente cultural com deficiência	5						
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5	5	5	5	5	5	
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5	5	5	5	5	5	
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	100
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>52,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	5	6	6	5	5	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	0	3	5	2	2	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	0	3	6	2	2	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	6	6	6	6	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	11	18	23	15	15	82
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>31,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	3	3	5	4	3	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	5	5	5	5	5	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	0	2	3	3	2	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	5	2	3	2	3	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	13	12	16	14	13	68
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>28,6</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10	10	10	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	10	10	10	10	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	40	40	40	40	40	200
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	5	5	5	5	5	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	15	15	15	15	15	75
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			55					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	3	3	5	5	3	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	5	5	5	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	6	5	6	7	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	7	6	5	6	5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	24	20	20	22	21	107
<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>31,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	7	7	7	7	7	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	7	7	6	6	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	7	7	6	6	6	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	8	7	6	6	6	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	29	28	25	25	25	132
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			<b>36,4</b>					

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			NOTAS ATRIBUIDAS					
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10	10	10	10	10	10	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	6	7	8	7	6	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10	10	10	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10	9	10	10	8	9	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40	35	37	38	35	35	180
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
F	Agente cultural do gênero feminino	5	0	0	0	0	0	
G	Agente cultural negro ou indígena	5	5	5	5	5	5	
H	Agente cultural com deficiência	5	0	0	0	0	0	
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5	5	5	5	5	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	10	10	10	10	10	50
PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ								
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5						
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5						
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5						
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5						
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	0	0	0	0	0	0
<b>MÉDIA FINAL</b>			46					